



Estado do Paraná

# *Câmara Municipal de Coronel Vivida*

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2020 de 24.09.2020**

**Súmula:** Nomeação do Representante da Câmara Municipal de Coronel Vivida/PR para assuntos referentes às Políticas Públicas para mulher, especialmente mulheres vítimas de violência doméstica.

**Autoria:** Vereadora Lisete Maria Traesel Engelmann

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte,

### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Vereador ANDRE LUIZ ZANATTA, para representar a Câmara Municipal nos assuntos referentes às Políticas Públicas para mulher, especialmente mulheres vítimas de violência doméstica.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os Vereadores NAIMAR CRISTIANO SCHNORNBERGER e DORIAN LUIZ PASQUALOTTO como suplentes.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2020.

  
Ver<sup>a</sup>. Lisete Maria Traesel Engelmann  
**Presidente da Câmara Municipal**

  
Ver. Naimar C. Schnornberger  
**1º Secretário**